

A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Epidemiologia  
Presidente

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE



INDICAÇÃO N° 1040 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de cadeiras para atender as necessidades da observação adulto do Pronto Socorro-HUERB.

#### JUSTIFICATIVA

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação como sugestão de melhoria.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
05 de dezembro de 2022.

Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual